



Liberado para Plenário sob o nº 472/2°
 por Candido Ferreira de Freitas
 05/11/2024 12:28:54



Câmara Municipal De Vereadores De Garanhuns Gabinete Ver. Juca Viana

REQUERIMENTO

Protocolado em 05/11/2024 12:24:46

Ementa: Requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através da secretaria competente, que seja garantido acessibilidade comunicacional, (com audiodescrição e interpretação em Libras), acessibilidade sensorial e arquitetônica, no evento Encantos do Natal deste Município.

campo reservado

Aprovado por Unanimidade
 em 06 de Novembro de 2024
 Em Juca Viana de 2024
 PRESIDENTE

Senhor Presidente:

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Garanhuns, Sivaldo Rodrigues Albino, através da secretaria competente, que seja garantido acessibilidade comunicacional, (com audiodescrição e interpretação em Libras) e acessibilidade sensorial e arquitetônica, no evento Encantos do Natal deste Município.

Sendo aprovado o presente requerimento, solicitamos que seja dado conhecimento a autoridade mencionada, no endereço: Av. Santo Antônio, 126, Santo Antonio, Garanhuns-PE; Secretaria Municipal de Cultura; bem como, a imprensa local.

JUSTIFICATIVA

A nossa solicitação justifica-se por conta de que em todos os anos anteriores a este, a acessibilidade comunicacional, com áudio descrição e interpretação de libras, foi esquecida nos polos natalinos, deixando de garantir a pessoa com deficiência o direito a cultura com a eliminação de barreiras comunicacionais e também arquitetônicas. O artigo 9º da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, e o art. 42 da Lei Brasileira de Inclusão, Lei nº 13.146/2015, versa sobre o acesso das pessoas com deficiência a cultura, e ao turismo em igualdade de oportunidades com as demais pessoas. Sendo assim, neste ano temos a oportunidade de garantir a efetivação destes direitos. Na certeza que terei o apoio dos nobres Colegas na aprovação deste pedido, peço deferimento a esta Casa Legislativa.

Garanhuns/PE, 05 de Novembro de 2024

José Juca De Melo Filho

Vereador(a)

Comunicado pelo ofício N _____ em 13/12/2024 

op 346

OD 832

